



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016 – SERMALI

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2.565 de 26 de Janeiro de 2017, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, MARIA JANINE DE CAMARGO SGARBE e PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2016 – SERMALI, que tem por objeto o credenciamento de até 36 profissionais - Pessoas Físicas, para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Iniciou-se a sessão com a análise dos documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, pela Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral. A seguir foram verificados os impedidos de licitar junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), dos profissionais que protocolaram as solicitações de Credenciamento, os quais apresentaram a situação regular.

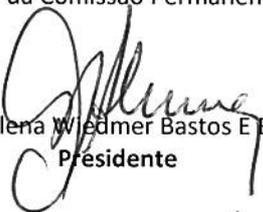
Ficam **DEFERIDOS** os pedidos de credenciamentos dos profissionais abaixo:

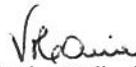
Qnt	Nome:	CPF:
1	ANA ELISA LOPES	064.860.949-90
2	OTON LANDÓ	035.845.811-09
3	LEONARDO PEREIRA DE MOURA	467.810.211-68
4	HENRIQUE FERNANDES BUOSI	369.190.578-16
5	DOUGLAS BARRETO LAMANTE	360.302.258-04

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento do profissional relacionado abaixo:

Qnt	Nome:	CPF:	Motivo, não atendimento ao edital:
1	CATIA CAROLINA FABRIS	005.725.311-09	Subitens 4.4 e 4.5

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, em órgão da imprensa oficial deste Município, Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos E Budant
Presidente


Vanize Halluch
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Maria Janine de Camargo Sgarbe
Membro